



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

INDICAÇÃO Nº 33/2015

Exmo. Sr.
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Que seja realizado um estudo com a finalidade de reativar a Creche Menino Jesus II, localizada à Rua Guaicurus, nº 61, no bairro São José.

Justificativas:

Os moradores do referido bairro pedem que a medida seja estudada com dedicação pelo Executivo. “É grande o número de pais que precisam se ausentar de seus lares em razão do trabalho e necessitam de um local apropriado e seguro para seus filhos.

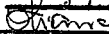
Em se tratando de crianças quanto mais próximo de suas casas se encontrar uma creche, menos riscos e mais comodidade proporcionará.

Noutro giro, não é justo que o imóvel da municipalidade mantenha-se sem uso deteriorando a cada dia.

Assim, os moradores esperam que o executivo municipal tome as providências com a urgência que o caso requer.

Dores do Indaiá, 25 de maio de 2015.


José Marinho Zica
Vereador

RECEBI A 1ª VIA	
Em	25/05/15
às	11:50 horas.
Protocolo nº	175/15
	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	